



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.331.941/0001-70**

01

## **RELATÓRIO**

**Unidade de referência: Subvenções Sociais / Convênios / Contabilidade**

**Exercício: 2016**

**Interessado: Comissão de Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.**

Em resposta a Ordem de Serviço N°006/16, apresento cópia da página de registro no Tribunal de Contas do Paraná – SIT Sistema Integrado de Transferências, Termo de Convênio, publicação e relação de empenhos emitidos de cada entidade, constando valor acordado, pago e a pagar. Conforme solicitação segue demonstrativo, arquivos fixados em pasta e disponibilizado em meio digital.

Cornélio Procopio – PR, 24 de Outubro de 2016.

  
Delma A. R. Marcon Christovam

Agente Administrativo/Contabilidade



DEMONSTRATIVO

SUBVENÇÕES CONCEDIDAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - 2016

| ID  | Entidade Beneficiada                                                     | Vigência   | Vigência   | acordado      | repassado     | repassar      | Objeto do Convênio                                                                                                                                                                                           | Situação                                                                             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 001 | ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO                            | 28/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 40.000,00 | R\$ 33.333,35 | R\$ 6.666,65  | Atendimento de 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, no regime de creche.                                                                                                         | Em execução.                                                                         |
| 002 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNELIO PROCOPIO - APAE | 28/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 57.241,20 | R\$ 5.390,78  | R\$ 0,00      | Atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias.                                                                          | Finalizado a pedido da entidade, efetuado devolução de saldo, conforme procedimento. |
| 003 | ASSOCIAÇÃO ABBÁ PAI                                                      | 28/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 22.000,00 | R\$ 18.333,35 | R\$ 3.666,65  | Atendimento de no máximo 50 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 17 anos de idade em situação de risco.                                                                                     | Em execução.                                                                         |
| 004 | LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNELIO PROCÓPIO                            | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 44.000,00 | R\$ 36.666,35 | R\$ 7.333,35  | Atendimento de 110 crianças entre 06 a 12 anos pertencentes à família de baixa renda, que necessitam de um abrigo para ficar no contra turno escolar, enquanto seus pais trabalham.                          | Em execução.                                                                         |
| 005 | ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO                                                    | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 88.874,50 | R\$ 74.062,10 | R\$ 14.812,40 | Atendimento de 60 (sessenta) adolescentes, de ambos os sexos, em cumprimento de medida sócio educativa.                                                                                                      | Em execução.                                                                         |
| 006 | AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE                          | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 44.000,00 | R\$ 36.666,35 | R\$ 7.333,35  | Atendimento de aproximadamente 40 migrantes, andarilhos, pessoas pobres e família carentes.                                                                                                                  | Em execução.                                                                         |
| 007 | CASA DA CRIANÇA DE CORNELIO PROCOPIO (Municipal)                         | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 49.500,00 | R\$ 41.250,00 | R\$ 8.250,00  | Atendimento de no máximo 10 (dez) crianças de 0 a 12 anos incompletas encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação de risco pessoal ou social e aproximadamente 08 (oito) famílias atendidas.              | Em execução.                                                                         |
| 008 | CASA DA CRIANÇA DE CORNELIO PROCOPIO (Federal)                           | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 60.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 | Atendimento de no máximo 10 (dez) crianças de 0 a 12 anos incompletas, encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação de risco pessoal ou social e atendimento as famílias. Recurso repassado através do MDS | Em execução.                                                                         |

02

|     |                                                                                                                |            |            |               |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 009 | INSTITUTO PIO XII DE LONDRINA                                                                                  | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 9.680,00  | R\$ 8.066,65 | R\$ 1.613,35 | Atendimento de 150 (cento e cinquenta) pessoas, oferecendo estadia e alimentação aos acompanhantes e pacientes em tratamento de neoplasia maligna fora do domicílio.                                                                                           | Em execução.                                                            |
| 010 | ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E REGIÃO                                           | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 61.600,00 | R\$51.333,35 | R\$10.266,65 | Atendimento em média de 150 (cento e cinquenta) estudantes, subsidiando custos de transportes para a cidade de Londrina e região.                                                                                                                              | Em execução.                                                            |
| 011 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MUNICIPIOS DE CORNELIO PROCOPIO LEOPOLIS SERTANEJA E REGIAO - APROLEITE | 29/01/2016 | 31/12/2016 | R\$ 22.000,00 | R\$18.333,35 | R\$3.666,65  | Atendimentos de 70 (setenta) produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial.                                                                                                                                         | Em execução.                                                            |
| 012 | ORAR - ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO                         | 01/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 33.000,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | Atendimento de 220 (duzentos e vinte) pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas ao ser humano.                                                                                                                     | Termo de convênio não incluso no Tribunal de Contas. Convênio revogado. |
| 013 | ASSOCIACAO DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - ANGELO PICONE                                                      | 01/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 33.000,00 | R\$27.500,00 | R\$ 5.500,00 | Atendimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) animais abandonados (sem dono) em situação de risco e maus tratos, proporcionando o resgate e tratamento veterinário adequado.                                                                                   | Em execução.                                                            |
| 014 | MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO                                                                           | 02/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 22.000,00 | R\$18.333,35 | R\$ 3.666,65 | Promover o desenvolvimento integral de aproximadamente 950 (novecentos e cinquenta) crianças, em seu contexto familiar e comunitário.                                                                                                                          | Em execução.                                                            |
| 015 | ABRIGO BOM PASTOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                         | 02/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 54.590,00 | R\$43.204,57 | R\$11.385,43 | Atendimento de 50 (cinquenta) idosos em regime de internato.                                                                                                                                                                                                   | Em execução.                                                            |
| 016 | ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                      | 02/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 93.500,00 | R\$77.916,65 | R\$15.583,35 | Atendimento de 30 (trinta) pessoas, auxiliando na recuperação de dependentes químicos, proporcionando tratamento especializado, visando a recuperação e reintegração social.                                                                                   | Em execução.                                                            |
| 017 | INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA                                                                                | 26/02/2016 | 31/12/2016 | R\$ 50.000,00 | R\$40.000,00 | R\$10.000,00 | Atendimento para aproximadamente 500 (quinhentos) pacientes residentes e domiciliados em cornélio Procópio/PR, na prevenção, diagnóstico, tratamento e pesquisas no campo de neoplasias malignas, sendo o único hospital especializado em oncologia da região. | Em execução.                                                            |

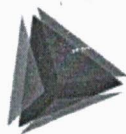


|     |                                                                        |            |            |               |              |             |                                                                                                                                                                 |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 018 | ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL - CORNÉLIO PROCÓPIO | 03/03/2016 | 31/12/2016 | R\$ 27.500,00 | R\$22.000,00 | R\$5.500,00 | Atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de comunidades carentes, com o objetivo de promover inclusão social por meio da dança.                         | Em execução. |
| 019 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINASTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAGIN | 03/03/2016 | 31/12/2016 | R\$ 20.000,00 | R\$20.000,00 | R\$ 0,00    | Ofertar atividades esportivas/culturais gratuitas para 150 crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 03 a 14 anos, do município de Cornélio Procópio. | Em execução. |

|               |                |
|---------------|----------------|
| VALORES:      |                |
| ° GLOBAL:     | R\$ 832.485,70 |
| ° REPASSADO:  | R\$ 622.390,80 |
| ° A REPASSAR: | R\$ 125.244,48 |
| ° CANCELADO:  | R\$ 84.850,42  |

04



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**SIT - Sistema Integrado de Transferências**

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 28684 - TERMO DE CONVÊNIO 001/2016 Concedente PM CORNÉLIO PROCÓPIO Tomador ACE CORNÉLIO PROCÓPIO

Situação Em Execução

| Concedente                  | Informações Gerais                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ato de Transferência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Informações Gerais          | Número SIT 28684<br>Tipo Instrumento Termo de Convênio<br>Número do Instrumento 001<br>Situação Atual Em Execução<br>Concedente MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO<br>Tomador ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO                                          |
| <b>Dados Concedente</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Dados Tomador</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Participes</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Plano de Trabalho</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Aditivos</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Rescisão</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Repases</b>              | Ano 2016<br>Data Celebração 28/01/2016<br>Data Início Vigência 28/01/2016<br>Data Fim vigência 31/12/2016<br>Data Início Execução 28/01/2016<br>Data Fim Execução 31/12/2016<br>Período de Publicação Boletim Oficial do Município<br>Data Publicação 01/02/2016 |
| <b>Avaliação</b>            | Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2016<br>Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2016                                                                                                                                                                             |
| <b>Circunstanciado</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Termo Fiscalização</b>   | Atividade Principal da Transferência Educação Infantil<br>Objeto Atendimento de 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, no regime de creche.                                                                                            |
| <b>Inconsistências</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fechar Bimestres</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tomada de Contas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Valor do Repasse (R\$) 40.000,00<br>Valor Contrapartida (R\$) 0,00<br>Valor Total Transferência (R\$) 40.000,00                                                                                                                                                  |
| <b>Documentos Anexos</b>    | Valor do Repasse sem Aditivo 40.000,00<br>Valor Contrapartida sem Aditivo 0,00<br>Valor Total Transf. sem Aditivo 40.000,00                                                                                                                                      |
| <b>Finalização</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Prestação de Contas</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tomador</b>              | Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente<br>CPF 037.109.869-66<br>Nome CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA<br>Cargo Vigia                                                                                                    |
| <b>Despesas</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Outras Receitas</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Saldo Bancário</b>       | Dados Bancários<br>Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.<br>Agência 0224-0<br>Conta Corrente 5095-4                                                                                                                                                                     |
| <b>Devolução de Saldo</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>UGT do Tomador</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fechar Bimestres</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Consulta ao Conselho de Política Pública<br>Conselho DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Número da Ata 013<br>Data da Ata 09/12/2015                                                                                                                         |
| <b>Documentos Anexos</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Finalização</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Editar

Usuário Logado DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM  
Perfil de Acesso COMPLETO  
Entidade Logada MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## **CONVÊNIO Nº 001/16**

### **1. DOS CONVENIENTES**

1.1. **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procopio – PR.

1.2. **ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alagoas, 513, na cidade de Cornélio Procopio-PR inscrita no CNPJ sob o nº 77.424.489/0001-53, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato legalmente representada pelo presidente, senhor **IZAQUEU LEACHI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 225, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 113.215-2 SSP-PR e inscrito no CPF 308.949.569-49.

### **2. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1. O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, a importância anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

3.2. A **ENTIDADE** obriga-se a restituir ao **MUNICÍPIO** eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira na data de sua conclusão ou extinção.

3.3. A **ENTIDADE** restituirá ao **MUNICÍPIO**, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do presente ato;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato.

### **4. DO PRAZO**

Av. Minas Gerais, 301 - CEP 86300-000 Fone: (43) 3520-8000

e-mail: cp@cp.pr.gov.br - [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. A **ENTIDADE** deverá prestar contas dos recursos recebidos através do SIT - – Sistema de Integrado de Transferência, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema.

5.2. O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias contados do encerramento do bimestre a que se referem.

5.3. O Município suspenderá o repasse caso não seja efetuada a prestação de contas no prazo estipulado.

5.4. A **ENTIDADE** garantirá livre acesso ao fiscal responsável, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora **Christiane Lucas Teixeira de Souza**, matrícula 100558, conforme Decreto Municipal nº 878/16 de 08/01/2016, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

## **7. DO TÉRMINO:**

7.1. Faculta-se aos partícipes do presente ato denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

7.2. A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares.

7.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial em face do responsável, providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

7.4. O inadimplemento de cláusulas pactuadas no ato de transferência voluntária constitui motivo de rescisão, feito pelo **MUNICÍPIO**, particularmente quando constatadas a utilização dos recursos em





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final.

## **8. DO FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Convênio.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2016.

Município de Cornélio Procópio

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Associação Casa Emaús

  
IZAQUE LEACHI  
Presidente

Visto:   
Lucyellen Roberta Dias Garcia  
Procuradora Geral do Município



CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170

Digitally signed by CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170  
DN: cn=CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170, o=BN, b=CORNÉLIO PROCOPIO, email=cor@cp.pr.br  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2016.02.02 18:36:42 -05

# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII****Cornélio Procópio, 2ª feira, 01 de Fevereiro de 2016****Nº 2239 E****DECRETO Nº 902/16**

DATA: 28 de janeiro de 2016.

**SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - No dia referido neste artigo os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º - No dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais terá início às 12h00, mantendo-se a jornada normal para os serviços essenciais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/16****PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.****ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Izaqueu Leachi  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/16**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 28/01/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/16**

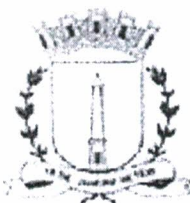
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos femininos, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a





CORNÉLIO PROCÓPIO PREFEITURA: 76331941000170

# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 2ª feira, 22 de Janeiro de 2016 | Nº 2246 E****DECRETO Nº 925/16****SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e, considerando a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015 e RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Estadual das Cidades, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento com a participação dos demais órgãos envolvidos na temática da Conferência.

Art. 2º. A 6ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme Art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º. A 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, e, no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4º. O Coordenador da Conferência, oficialmente designado pelo Presidente do Conselho Municipal das Cidades, expedirá Resolução definindo a data e local, bem como aprovando o regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades e as despesas com hospedagem e alimentação dos delegados titulares representantes dos movimentos serão custeadas pelos órgãos do Município de Cornélio Procópio e pelas entidades representativas da sociedade participantes na organização da Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

**ERRATA DE PUBLICAÇÕES**

**PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2239 DE 01/02/2016 – PÁGINA 01.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.**

**ONDE SE LÊ:**

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0. 434.3.3.50.43.00.00.00.

**LEIA-SE:**

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0. 434.3.3.50.43.00.00.00.

**PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2239 DE 01/02/2016 – PÁGINA 01.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ONDE SE LÊ:**

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação



orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

importância anual de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), dividida em 11 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.0008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.520,00) e 07.30.08.244.0008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.070,00).

LEIA-SE:

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 11 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

Cornélio Procópio, 22 de Fevereiro de 2016.

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2240 DE 04/02/2016 – PÁGINA 06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 01/02/16

LEIA-SE:

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 02/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 02/02/16

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2240 DE 04/02/2016 – PÁGINA 06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. ABRIGO BOM PASTOR.

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.0008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.520,00) e 07.30.08.244.0008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.070,00).

LEIA-SE:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a



**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

| Empenho                                                        | Tipo | Processo | Nº da AF/Ano | Data                      | Vlr. Empenho     | Anulado     | Liquidado        | Pago             | A pagar         | Conta | Funcional  | Recurso | Pro/At | Dot. | Elemento              | Credor/Contrato de Dívida   |
|----------------------------------------------------------------|------|----------|--------------|---------------------------|------------------|-------------|------------------|------------------|-----------------|-------|------------|---------|--------|------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b> |      |          |              |                           |                  |             |                  |                  |                 |       |            |         |        |      |                       |                             |
| 580                                                            | G    |          |              | 01/02                     | 40.000,00        | 0,00        | 33.333,35        | 33.333,35        | 6.666,65        | 35961 | 12.365.000 | 1000    | 0.434  | 188  | 3.3.50.43.00.00.00.00 | 300 - ASSOCIAÇÃO CASA EMAUS |
|                                                                |      |          |              | <b>Total do Dia:</b>      | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>33.333,35</b> | <b>33.333,35</b> | <b>6.666,65</b> |       |            |         |        |      |                       |                             |
|                                                                |      |          |              | <b>Total da Entidade:</b> | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>33.333,35</b> | <b>33.333,35</b> | <b>6.666,65</b> |       |            |         |        |      |                       |                             |
|                                                                |      |          |              | <b>Total do Período:</b>  | <b>40.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>33.333,35</b> | <b>33.333,35</b> | <b>6.666,65</b> |       |            |         |        |      |                       |                             |



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**SIT - Sistema Integrado de Transferências**

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 28694 - TERMO DE CONVÊNIO 002/2016 Concedente PM CORNÉLIO PROCÓPIO Tomador APAE CORNELIO PROCOPIO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

| Concedente                  | Informações Gerais                                                                                                                         |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ato de Transferência</b> | <b>Data de Registro no SIT 04/03/2016</b>                                                                                                  |
| Informações Gerais          | Número SIT 28694                                                                                                                           |
| <b>Dados Concedente</b>     | Tipo Instrumento Termo de Convênio                                                                                                         |
| <b>Dados Tomador</b>        | Número do Instrumento 002                                                                                                                  |
| <b>Partícipes</b>           | Situação Atual Finalizada com dispensa de autuação                                                                                         |
| <b>Plano de Trabalho</b>    | Concedente MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                                                  |
| <b>Aditivos</b>             | Tomador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNELIO PROCOPIO                                                                  |
| <b>Rescisão</b>             | Ano 2016                                                                                                                                   |
| <b>Repasse</b>              | Data Celebração 28/01/2016                                                                                                                 |
| <b>Avaliação</b>            | Data Início Vigência 28/01/2016                                                                                                            |
| <b>Circunstanciado</b>      | Data Fim vigência 31/12/2016 Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2016                                                                      |
| <b>Termo Fiscalização</b>   | Data Início Execução 28/01/2016                                                                                                            |
| <b>Inconsistências</b>      | Data Fim Execução 31/12/2016 Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2016                                                                      |
| <b>Fechar Bimestres</b>     | Periódico de Publicação Boletim Oficial do Município de Cornélio Procópio                                                                  |
| <b>Tomada de Contas</b>     | Data Publicação 01/02/2016                                                                                                                 |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Atividade Principal da Transferência Assistência Comunitária                                                                               |
| <b>Documentos Anexos</b>    | Objeto Atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias. |
| <b>Finalização</b>          | Valor do Repasse (R\$) 57.241,20 Valor do Repasse sem Aditivo 57.241,20                                                                    |
| <b>Prestação de Contas</b>  | Valor Contrapartida (R\$) 0,00 Valor Contrapartida sem Aditivo 0,00                                                                        |
| <b>Tomador</b>              | Valor Total Transferência (R\$) 57.241,20 Valor Total Transf. sem Aditivo 57.241,20                                                        |
| <b>Despesas</b>             | Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente                                                              |
| <b>Outras Receitas</b>      | CPF 039.056.879-17                                                                                                                         |
| <b>Saldo Bancário</b>       | Nome FERNANDA MILANEZ BIOLO FRAUZINO                                                                                                       |
| <b>Devolução de Saldo</b>   | Cargo Assistente Social                                                                                                                    |
| <b>UGT do Tomador</b>       | Dados Bancários                                                                                                                            |
| <b>Fechar Bimestres</b>     | Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.                                                                                                             |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Agência 0224-0                                                                                                                             |
| <b>Documentos Anexos</b>    | Conta Corrente 5102-0                                                                                                                      |
| <b>Finalização</b>          | Consulta ao Conselho de Política Pública                                                                                                   |
|                             | Conselho ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                |
|                             | Número da Ata 016                                                                                                                          |
|                             | Data da Ata 18/12/2015                                                                                                                     |

Editar

Usuário Logado DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM  
Perfil de Acesso COMPLETO  
Entidade Logada MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## **CONVÊNIO Nº 002/16**

### **1. DOS CONVENIENTES**

1.1 - **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procopio – PR.

1.2 - **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Zulmira Marchesi da Silva, 53, na cidade de Cornélio Procopio-PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.126.820/0001-96, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato legalmente representada pelo presidente, Senhor **OSWALDO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, residente e domiciliado na Rua Amador Lopes Villar, 25, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 344.164-4 SSP/PR e do CPF-130.873.989-34.

### **2. DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1. - O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, a importância anual de R\$ 57.241.20 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 11 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

3.2. - A **ENTIDADE** obriga-se a restituir ao **MUNICÍPIO** eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira na data de sua conclusão ou extinção.

3.3. - A **ENTIDADE** restituirá ao **MUNICÍPIO**, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do presente ato;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato.





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.331.941/0001-70**

## **4. DO PRAZO**

4.1 - A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. - A ENTIDADE deverá prestar contas dos recursos recebidos através do SIT - Sistema de Integrado de Transferência, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema.

5.2. - O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias contados do encerramento do bimestre a que se referem.

5.3. - O Município suspenderá o repasse caso não seja efetuada a prestação de contas no prazo estipulado.

5.4. - A ENTIDADE garantirá livre acesso ao fiscal responsável, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1 - Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora **Fernanda Milanez Biolo Frauzino**, matrícula 192187, conforme Decreto Municipal nº 878/16 de 08/01/2016, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

## **7. DO TÉRMINO:**

7.1. - Faculta-se aos partícipes do presente ato denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

7.2. A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares.

7.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial em face do responsável, providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

7.4. O inadimplemento de cláusulas pactuadas no ato de transferência voluntária constitui motivo de rescisão, feito pelo **MUNICÍPIO**, particularmente quando constatadas a utilização dos recursos





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.331.941/0001-70**

em desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final.

## **8. DO FORO**

8.1 - Elege-se o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Convênio.

Cornélio Procópio, 28 de janeiro de 2016.

**Município de Cornélio Procópio**

**APAE – Associação De Pais E Amigos Dos  
Excepcionais De Cornélio Procópio**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

**Oswaldo de Oliveira Alcântara**  
Presidente

Visto:

**Lucyellen Roberta Dias Garcia**  
Procuradora Geral do Município



CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170

Digitally signed by CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170  
DN: cn=CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170, o=CORNÉLIO PROCOPIO, email=cnp@npp.com.br  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2016.02.02 18:36:02-03

# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII****Cornélio Procópio, 2ª feira, 01 de Fevereiro de 2016****Nº 2239 E****DECRETO Nº 902/16**

DATA: 28 de janeiro de 2016.

**SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - No dia referido neste artigo os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º - No dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais terá início às 12h00, mantendo-se a jornada normal para os serviços essenciais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/16

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Izaqueu Leachi  
Presidente

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/16

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**

**EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 28/01/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara  
Presidente

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/16

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

**ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos femininos, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a



CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA: 76331941000170



# BOLETIM OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ****ANO LXXVIII****Cornélio Procópio, 2ª feira, 22 de Janeiro de 2016****Nº 2246 E****DECRETO Nº 925/16****SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e, considerando a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015 e RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Estadual das Cidades, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento com a participação dos demais órgãos envolvidos na temática da Conferência.

Art. 2º. A 6ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme Art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º. A 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, e, no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4º. O Coordenador da Conferência, oficialmente designado pelo Presidente do Conselho Municipal das Cidades, expedirá Resolução definindo a data e local, bem como aprovando o regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades e as despesas com hospedagem e alimentação dos delegados titulares representantes dos movimentos serão custeadas pelos órgãos do Município de Cornélio Procópio e pelas entidades representativas da sociedade participantes na organização da Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

**ERRATA DE PUBLICAÇÕES****PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2239 DE 01/02/2016 – PÁGINA 01.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.

**ONDE SE LÊ:**

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0. 434.3.3.50.43.00.00.00.

**LEIA-SE:**

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0. 434.3.3.50.43.00.00.00.

**PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2239 DE 01/02/2016 – PÁGINA 01.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ONDE SE LÊ:**

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação



19

orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

importância anual de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), dividida em 11 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.0008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.520,00) e 07.30.08.244.0008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.070,00).

**LEIA-SE:**

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 11 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2240 DE 04/02/2016 – PÁGINA 06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 01/02/16

LEIA-SE:

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 02/02/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 02/02/16

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2240 DE 04/02/2016 – PÁGINA 06.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/16 PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. ABRIGO BOM PASTOR.

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 54.590,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.0008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 17.520,00) e 07.30.08.244.0008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$ 37.070,00).

LEIA-SE:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a

Cornélio Procópio, 22 de Fevereiro de 2016.



## BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPERIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 002/2016 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAE

## 1. DOS CONVENIENTES

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio – PR.

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Zulmira Marchesi da Silva, 53, na cidade de Cornélio Procópio-PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.126.820/0001-96, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato legalmente representada pelo presidente, Senhor **OSWALDO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, residente e domiciliado na Rua Amador Lopes Villar, 25, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 344.164-4 SSP/PR e do CPF-130.873.989-34.

**2. OBJETO:** Fica rescindido a partir de 04/08/2016, o Convênio nº 002/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Pr e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio, firmado em 28/01/2016.

**3. MOTIVAÇÃO:** A presente rescisão ocorrerá a pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio – APAE.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

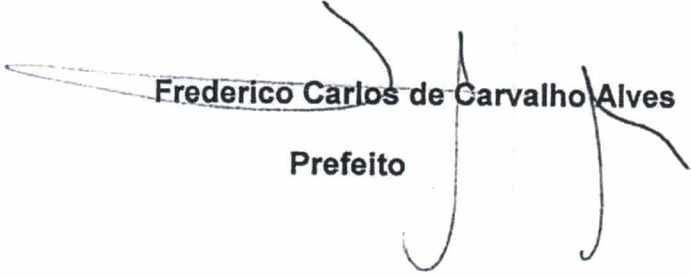
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

21

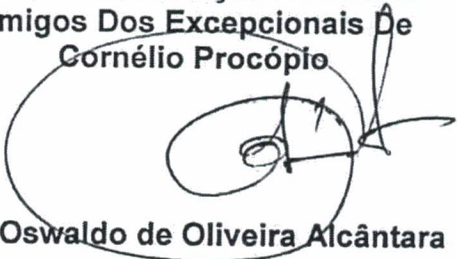
**4. DA PREVISIBILIDADE CONTRATUAL:** A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio – APAE, e está prevista no item 7 do Convênio nº 002/2016.

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2016.

*Município de Cornélio Procópio*

  
**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

APAE – Associação De Pais E  
Amigos Dos Excepcionais De  
Cornélio Procópio

  
**Oswaldo de Oliveira Alcântara**  
Presidente

Testemunha (1)

Testemunha (2)

**Visto:**

  
**MICHELLE CRISTINA BAZO**  
Procuradora Geral do Município



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## **TERMO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Entidade Proponente: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Conforme visitas realizadas na entidade, foi verificado que as atividades propostas foram realizadas regularmente e os recursos recebidos através da subvenção nº 02/16 do Município foram gastos conforme plano de aplicação, assim cumprindo os objetivos propostos e atingindo as metas pactuadas.

Cornélio Procópio, 25 de Agosto de 2016.

Fernanda Milanez Bioto Flauzino  
Fiscal – Decreto nº 878/16  
Matrícula Funcional - 192187





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## **TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS**

Declaramos, que os recursos transferidos à Entidade "APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO", no exercício de 2016, através da subvenção nº 02/16, no valor de R\$5.390,78 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), foram utilizados de acordo com o plano de aplicação, houve uma devolução de R\$184,98 (Cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), assim cumprindo os objetivos propostos e atingindo as metas pactuadas.

Cornélio Procopio, 25 de Agosto de 2016.

  
Fernanda Milanez Biele Flauzino  
Fiscal – Decreto nº 878/16  
Matrícula Funcional - 192187



Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 15 de Agosto de 2016

Nº 2294 E

**EXTRATO DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº 002/16****PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,****APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS****DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

OBJETO: Fica rescindido a partir de 04/08/2016, o Convênio nº 002/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Pr e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio, firmado em 28/01/2016.

MOTIVAÇÃO: A presente rescisão ocorrerá a pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio – APAE.

DA PREVISIBILIDADE CONTRATUAL: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procópio – APAE, e está prevista no item 7 do Convênio nº 002/2016.

DATA: 04/08/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2014 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3813**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, aparado no atraso de pagamento da 6ª medição, alteração do projeto da Obra, com

posterior aprovação do Paranacidade, bem como, a falta de certidões de regularidade do município que inviabilizou o repasse do recurso, contribuindo para o atraso na conclusão da Obra.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único: Após o 3º Termo Aditivo, houve o acréscimo de R\$ 330.396,72 (Trezentos e trinta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) conforme justificado no termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação serão/será reconhecida (s) contabilmente com as dotações/dotação orçamentária (s) conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00.00, fonte de recurso 0886.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo de vigência da execução da obra, previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 01/11/2016, a contar de 02/09/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIADO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, mantém sua vigência de prazo prorrogada através deste termo aditivo até 01/11/2016, a contar de 02/09/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 15/08/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito



25


**TCEPR**  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 28694 - TERMO DE CONVÊNIO 002/2016 Concedente PM CORNÉLIO PROCÓPIO Tomador APAE CORNELIO PROCOPIO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

## Concedente

## Resumo Financeiro da Transferência

### Ato de Transferência

### Dados Concedente

### Dados Tomador

### Partícipes

### Plano de Trabalho

### Aditivos

### Rescisão

### Repasse

### Avaliação

### Circunstanciado

### Termo Fiscalização

### Inconsistências

### Fechar Bimestres

### Tomada de Contas

### Resumo Financeiro

### Posição Financeira

### Documentos Anexos

### Finalização

### Prestação de Contas

### Tomador

### Despesas

### Outras Receitas

### Saldo Bancário

### Devolução de Saldo

### UGT do Tomador

### Fechar Bimestres

### Resumo Financeiro

### Documentos Anexos

### Finalização

### Créditos

|                                      |              |       |
|--------------------------------------|--------------|-------|
| Saldo Inicial                        | R\$ 0,00     |       |
| Valor Repassado                      | R\$ 5.390,78 | [ + ] |
| Contrapartida Depositada             | R\$ 0,00     |       |
| Recurso Próprio Depositado           | R\$ 34,50    | [ + ] |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | R\$ 0,00     |       |
| Glosa de Despesas                    | R\$ 0,00     |       |
| Estorno de Despesas                  | R\$ 0,00     |       |

### Débitos

|                                  |              |       |
|----------------------------------|--------------|-------|
| Despesa                          | R\$ 5.240,30 | [ + ] |
| Devolução de Saldo ao Concedente | R\$ 184,98   | [ + ] |
| Devolução de Saldo ao Tomador    | R\$ 0,00     |       |

### Total

Saldo Final R\$ 0,00

### Posição Conta Bancária / Saldo Sistema

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Créditos                  | R\$ 5.425,28     |
| Débitos                   | (-) R\$ 5.425,28 |
| Pagamentos não informados | R\$ 0,00         |
| Débitos não realizados    | R\$ 0,00         |
| Glosas não Ressarcidas    | (-) R\$ 0,00     |
| Estornos não Ressarcidos  | (-) R\$ 0,00     |
| Saldo Financeiro          | (+) R\$ 0,00     |

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa

Exportar para PDF

Exportar para CSV com Detalhes da Despesa

Exportar para CSV

 Usuário Logado DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM  
 Perfil de Acesso COMPLETO  
 Entidade Logada MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



## Consultas - Emissão de comprovantes

12/08/2016 10:57:13

12/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:56:59  
022400224 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APAE FUNDO MUN ASSIT SOC  
AGENCIA: 0224-0 CONTA: 5.102-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490005970388870000600082110032869030000018498  
NR. DOCUMENTO 81.201  
DATA DO PAGAMENTO 12/08/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 184,98  
VALOR COBRADO 184,98  
NR.AUTENTICACAO 5.5AF.A26.3E8.F39.7EA

Transação efetuada com sucesso por: J4890044 ROSERVERLE LANDGRAF FERNANDES.

### Recibo do Sacado

Número Documento  
048357

Vencimento 31/08/2016 Parcela 1  
Agência/Cód. Cedente  
0388.870.00000059-3  
Valor Documento 184,98

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(\*) Mora / Multa

(\*) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Nosso Número / Cód. Documento  
800000008211003-6

Sacado  
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO.  
Cedente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNELIO PROCOPIO

104-0 | 10490.00597 03888.700006 00082.110032 8 69030000018498

|                                                                                        |                    |                  |             |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------|------------------------|-------------------|
| Local de Pagamento                                                                     |                    |                  |             | Parcela                | Vencimento        |
| Pagável preferencialmente nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa e toda rede bancária. |                    |                  |             | Parc01                 | 31/08/2016        |
| Cedente                                                                                |                    |                  |             | Agência/Código Cedente |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO                                              |                    |                  |             | 0388.870.00000059-3    |                   |
| Data Emissão                                                                           | Cadastro/Documento | Espécie          | Acéite      | Data Processamento     | Nosso Número      |
| 11/08/2016                                                                             | 048357             | Carnet           | N           |                        | 800000008211003-6 |
| Carteira                                                                               | Espécie Moeda      | Quantidade Moeda | Valor Moeda | Valor Documento        |                   |
| SR                                                                                     | R\$                |                  |             | 184,98                 |                   |
| Instruções: (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)                                     |                    |                  |             |                        |                   |
| Ano Débito: 2016 VALOR DA UFM-CP : R\$ 2,7399                                          |                    |                  |             |                        |                   |
| RESTITUIÇÕES DIVERSAS 67,51                                                            |                    |                  |             |                        |                   |
| DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 002/16.                                              |                    |                  |             |                        |                   |
| O PAGAMENTO EM DIA EVITA MULTA DE 7% E JUROS DE 1% AO MÊS                              |                    |                  |             |                        |                   |

Sacado 24606 ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 76.126.820/0001-96  
Rua ZULMIRA MARCHESI DA SILVA-53-CENTRO-Cornelio Procopio



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

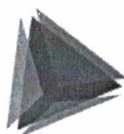


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

| Empenho                                                 | Tipo | Processo | Nº da AF/Ano | Data  | Vlr. Empenho | Anulado   | Liquidado | Pago     | A pagar | Conta | Funcional | Recurso | Pro/At | Dot. | Elemento              | Credor/Contrato de Dívida                 |
|---------------------------------------------------------|------|----------|--------------|-------|--------------|-----------|-----------|----------|---------|-------|-----------|---------|--------|------|-----------------------|-------------------------------------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO |      |          |              |       |              |           |           |          |         |       |           |         |        |      |                       |                                           |
| 581                                                     | G    |          |              | 01/02 | 57.241,20    | 51.850,42 | 5.390,78  | 5.390,78 |         |       |           |         |        |      |                       |                                           |
| Total do Dia:                                           |      |          |              |       | 57.241,20    | 51.850,42 | 5.390,78  | 5.390,78 |         |       |           |         | 0.735  | 431  | 3.3.50.43.00.00.00.00 | 2195 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC |
| Total da Entidade:                                      |      |          |              |       | 57.241,20    | 51.850,42 | 5.390,78  | 5.390,78 | -0,00   |       |           |         |        |      |                       |                                           |
| Total do Período:                                       |      |          |              |       | 57.241,20    | 51.850,42 | 5.390,78  | 5.390,78 | -0,00   |       |           |         |        |      |                       |                                           |

27



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 28695 - TERMO DE CONVÊNIO 003/2016 Concedente PM CORNÉLIO PROCÓPIO Tomador AAP CORNÉLIO PROCÓPIO

Situação Em Execução

| Concedente                  | Informações Gerais                                                                                                              |                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ato de Transferência</b> | Data de Registro no SIT 04/03/2016                                                                                              |                                           |
| Informações Gerais          | Número SIT 28695                                                                                                                |                                           |
| <b>Dados Concedente</b>     | Tipo Instrumento Termo de Convênio                                                                                              |                                           |
| <b>Dados Tomador</b>        | Número do Instrumento 003                                                                                                       |                                           |
| <b>Participes</b>           | Situação Atual Em Execução                                                                                                      |                                           |
| <b>Plano de Trabalho</b>    | Concedente MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                                       |                                           |
| <b>Aditivos</b>             | Tomador ASSOCIAÇÃO ABBÁ PAI                                                                                                     |                                           |
| <b>Rescisão</b>             | Ano 2016                                                                                                                        |                                           |
| <b>Repases</b>              | Data Celebração 28/01/2016                                                                                                      |                                           |
| <b>Avaliação</b>            | Data Início Vigência 28/01/2016                                                                                                 | Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2016  |
| <b>Circunstanciado</b>      | Data Fim vigência 31/12/2016                                                                                                    |                                           |
| <b>Termo Fiscalização</b>   | Data Início Execução 28/01/2016                                                                                                 | Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2016  |
| <b>Inconsistências</b>      | Data Fim Execução 31/12/2016                                                                                                    |                                           |
| <b>Fechar Bimestres</b>     | Período de Publicação Boletim Oficial do Município de Cornélio Procópio                                                         |                                           |
| <b>Tomada de Contas</b>     | Data Publicação 01/02/2016                                                                                                      |                                           |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Atividade Principal da Transferência Assistência Comunitária                                                                    |                                           |
| <b>Documentos Anexos</b>    | Objeto Atendimento de no máximo 50 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 17 anos de idade em situação de risco. |                                           |
| <b>Finalização</b>          | Valor do Repasse (R\$) 22.000,00                                                                                                | Valor do Repasse sem Aditivo 22.000,00    |
| <b>Prestação de Contas</b>  | Valor Contrapartida (R\$) 0,00                                                                                                  | Valor Contrapartida sem Aditivo 0,00      |
| <b>Tomador</b>              | Valor Total Transferência (R\$) 22.000,00                                                                                       | Valor Total Transf. sem Aditivo 22.000,00 |
| <b>Despesas</b>             | Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente                                                   |                                           |
| <b>Outras Receitas</b>      | CPF 041.769.839-90                                                                                                              |                                           |
| <b>Saldo Bancário</b>       | Nome MIRIAM COSTA                                                                                                               |                                           |
| <b>Devolução de Saldo</b>   | Cargo Assistente Social                                                                                                         |                                           |
| <b>UGT do Tomador</b>       | <b>Dados Bancários</b>                                                                                                          |                                           |
| <b>Fechar Bimestres</b>     | Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.                                                                                                  |                                           |
| <b>Resumo Financeiro</b>    | Agência 0224-0                                                                                                                  | Conta Corrente 34877-5                    |
| <b>Documentos Anexos</b>    | <b>Consulta ao Conselho de Política Pública</b>                                                                                 |                                           |
| <b>Finalização</b>          | Conselho ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                     |                                           |
|                             | Número da Ata 017                                                                                                               |                                           |
|                             | Data da Ata 18/12/2015                                                                                                          |                                           |

Editar

Usuário Logado DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO





# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.331.941/0001-70**

## **CONVÊNIO Nº 003/16**

### **1. DOS CONVENIENTES**

**1.1 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato legalmente representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procopio – PR.

**1.2 ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 900, Vila Independência, na cidade de Cornélio Procopio-PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.950/0001-64, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato legalmente representada pela presidente, senhora **BERENICE GATTI PAIVA**, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, 843, nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG-455.130-3 e do CPF-534.221.209-04.

### **2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos femininos na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

### **3. DOS RECURSOS**

**3.1.** O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, a importância anual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.20.08.244.0008.0.720.3.3.50.43.00.00.00.00.

**3.2.** A **ENTIDADE** obriga-se a restituir ao **MUNICÍPIO** eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira na data de sua conclusão ou extinção.

**3.3.** A **ENTIDADE** restituirá ao **MUNICÍPIO**, conforme o caso, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do presente ato;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida neste ato



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

## **4. DO PRAZO**

4.1. A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. A ENTIDADE deverá prestar contas dos recursos recebidos através do SIT - Sistema de Integrado de Transferência, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devendo informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema.

5.2. O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias contados do encerramento do bimestre a que se referem.

5.3. O Município suspenderá o repasse caso não seja efetuada a prestação de contas no prazo estipulado.

5.4. A ENTIDADE garantirá livre acesso ao fiscal responsável, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1 Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será o servidor **Miriam Costa**, matrícula 192200, conforme Decreto Municipal nº 878/16 de 08/01/2016, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

## **7. DO TÉRMINO:**

7.1. Faculta-se aos partícipes do presente ato denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

7.2. A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares.

7.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ato de transferência voluntária, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial em face do responsável, providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

7.4. O inadimplemento de cláusulas pactuadas no ato de transferência voluntária constituir motivo de rescisão, feito pelo **MUNICÍPIO**, particularmente quando constatadas a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho e/ou a falta de apresentação das prestações de contas parcial e final.



# **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

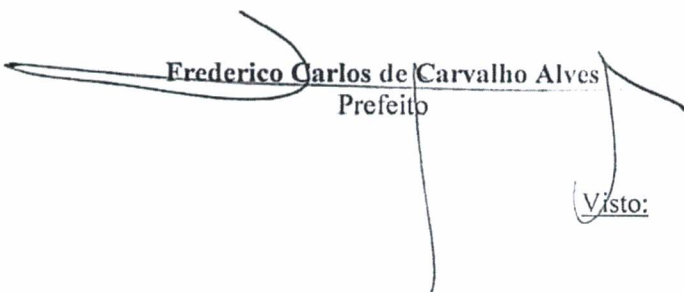
## **8. DO FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Convênio.

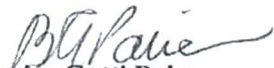
Cornélio Procópio, 28 de Janeiro de 2016.

Município de Cornélio Procópio

Associação ABBA – PAI – PROJETO  
MENINA MOÇA

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Visto:

  
Berenice Gatti Paiva  
Presidente

  
Lucyellen Roberta Dias Garcia  
Procuradora Geral do Município



CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170

Digitally signed by CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA 76331941000170  
DN: cn=CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170, o=BR, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2016.02.02 18:38:42 Z



# BOLETIM OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ****ANO LXIII****Cornélio Procopio, 2ª feira, 01 de Fevereiro de 2016****Nº 2239 E****DECRETO Nº 902/16**

DATA: 28 de Janeiro de 2016.

**SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - No dia referido neste artigo os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º - No dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais terá início às 12h00, mantendo-se a jornada normal para os serviços essenciais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

## **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/16**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.**

### **ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Izaqueu Leachi  
Presidente

## **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/16**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 149 (cento e quarenta e nove) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 28/01/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara  
Presidente

## **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/16**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos femininos, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a

importância anual de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.20.08.244.0008.0.720.3.3.50.43.00.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 28/01/16 e término em 31/12/16.

DATA: 28/01/16

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de carvalho Alves  
Prefeito  
Berenice Gatti Paiva  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/16

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recurso para atendimento de 110 (cento e dez) crianças entre 06 a 12 anos pertencentes à família da baixa renda, que necessitam de um abrigo para ficar no contra turno escolar, enquanto seus pais trabalham, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dividida em 06 parcelas anuais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.18.08.244.0008.0.718.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 29/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 29/01/16.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito Municipal  
Edmar Palma Navarro  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/16

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) adolescentes, de ambos os sexos, em cumprimento de medida sócio educativa, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 88.874,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.25.08.244.0008.0.725.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 29/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 29 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Sônia Maria Lemos Soares  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/16

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO  
PROCOPENSE

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 40 (quarenta) migrantes, andarilhos, pessoas pobres e famílias carentes, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.23.08.244.0008.0.723.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 29/01/2016 e término em 31/12/2016.

DATA: 29 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Dom Manoel João Francisco  
Presidente

#### GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

 **BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio